

Demonstrações Contábeis

SETEMBRO 2024

PODER JUDICIÁRIO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ

ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

SEÇÃO DE CONFORMIDADE E ORIENTAÇÃO CONTÁBIL

STJ - SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - CEP: 70095-900 - Brasília - DF
+55 61 3319.8000 | <http://www.stj.jus.br>

ENFAM - SCES - Trecho 3, Polo 8, Lote 9, 1º andar
Prédio do Conselho da Justiça Federal (CJF) - CEP: 70200-003 - Brasília - DF
+55 61 3319.7700 | <http://www.enfam.jus.br>

SUMÁRIO

DECLARAÇÃO DO CONTADOR.....	3
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS	4
LISTA DE TABELAS	5
APRESENTAÇÃO.....	6
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
BALANÇO PATRIMONIAL (BP)	8
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)	9
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)	10
BALANÇO FINANCEIRO (BF)	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC).....	13
BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS	14
RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS	15
NOTAS EXPLICATIVAS	17
NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA.....	17
NOTA EXPLICATIVA 2 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	17
NOTA EXPLICATIVA 3 VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	18
NOTA EXPLICATIVA 4 VPD – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	18
NOTA EXPLICATIVA 5 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS	18
NOTA EXPLICATIVA 6 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	18
NOTA EXPLICATIVA 7 INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	19

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

DECLARO que as informações das Demonstrações Contábeis constantes do SIAFI, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e a Demonstração do Fluxo de Caixa, regidos pela Lei 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica do Setor Público (NBC TSP 11, DOU de 31/10/2018) e pelo Manual SIAFI, **relativos a setembro de 2024**, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) – UG 050002.

Brasília, 23 de outubro de 2024.

Alanclei Barros
CONTADOR
CRC – 016293/O-0

Apoio Técnico

Beatriz Gomes Maracajá de Moraes

Gabriel de Araujo Sobrinho

Vanôres Ferreira da Silva Júnior

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AH	Análise Horizontal
AV	Análise Vertical
BACEN	Banco Central
BF	Balanço Financeiro
BO	Balanço Orçamentário
BP	Balanço Patrimonial
CB	Custo do Bem
CDE	Cotas de Depreciação Equivalente
CEF	Caixa Econômica Federal
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CJF	Conselho da Justiça Federal
CMA	Custo Mensal de Amortização
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CS	Custo do Software
CUTN	Conta Única do Tesouro Nacional
DEA	Despesas de Exercícios Anteriores
DFC	Demonstração dos Fluxos de Caixa
DOU	Diário Oficial da União
ENFAM	Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
ITG	Interpretação Técnica de Normas Brasileiras de Contabilidade convergentes com as normas internacionais do <i>International Accounting Standards Board</i>
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP	Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MTO	Manual Técnico do Orçamento
NBC TSP	Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público
NE	Nota Explicativa
PL	Patrimônio Líquido
PSSS	Plano de Seguridade Social do Servidor
RPNP	Restos a Pagar Não Processados
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
STJ	Superior Tribunal de Justiça
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TCU	Tribunal de Contas da União
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
VPA	Variação Patrimonial Aumentativa
VPD	Variação Patrimonial Diminutiva

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Regime de Caixa X Regime de Competência	16
Tabela 2 – Recursos Financeiros Distribuídos por Fontes	17
Tabela 3 – Despesas com Diárias e Serviços de Terceiros	18

APRESENTAÇÃO

Criado pela Constituição Federal de 1988, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) é a corte responsável por uniformizar a interpretação da lei federal em todo o Brasil. É de sua responsabilidade a solução definitiva dos casos civis e criminais que não envolvam matéria constitucional nem a justiça especializada. O STJ é responsável também pela administração da Justiça Federal, por meio do Conselho da Justiça Federal. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM) funciona junto ao tribunal, sendo o órgão oficial de treinamento de juízes de direito e juízes federais brasileiros. A ela cabe regulamentar, autorizar e fiscalizar os cursos oficiais para ingresso, vitaliciamento e promoção na carreira da magistratura.

As Demonstrações Contábeis da ENFAM são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Observam, também, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Nossas Demonstrações têm a finalidade de apresentar à sociedade a situação e os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial. Elas são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), pela Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), pelo Balanço Orçamentário (BO), pelo Balanço Financeiro (BF) e pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e são acompanhadas pelas notas explicativas (NE).

O BP tem por objetivo evidenciar, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais.

A DVP visa evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicar o resultado patrimonial do exercício.

O BO, por sua vez, objetiva demonstrar a execução orçamentária de receitas e de despesas ao longo do exercício, confrontando as receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) com aquelas efetivamente realizadas.

O BF tem por objetivo evidenciar os ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários realizados no exercício, conjugados com os saldos advindos do exercício anterior e aqueles que são transferidos para o exercício seguinte.

A DFC visa evidenciar as origens e as aplicações das disponibilidades financeiras obtidas pela entidade, classificando-as em três grupos de atividades: operacionais, de investimento e de financiamento. Além de mostrar as origens e aplicações das disponibilidades financeiras, tal demonstração evidencia o fluxo líquido de caixa de cada atividade.

A atividade de conformidade contábil tem como objetivo assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), que é o sistema do governo federal em que são executados

os atos e os fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial. O resultado das análises das demonstrações financeiras e dos demais relatórios do SIAFI podem ser acessados no Portal de Transparência do STJ no endereço: <https://transparencia.stj.jus.br/demonstracoes-contabeis/>.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL (BP)

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
ATIVO CIRCULANTE		11.426.777,71	5.536.866,52	106,38%	100,00%
Caixa e Equivalente de Caixa	01	10.564.350,29	4.674.439,10	126,00%	92,45%
Créditos de Curto Prazo		862.427,42	862.427,42	0,00%	7,55%
TOTAL DO ATIVO		11.426.777,71	5.536.866,52	106,38%	100,00%

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	31/12/2023	AH	AV
PASSIVO CIRCULANTE		186.594,35	1.198.583,26	-84,43%	1,63%
Obrigações Trabalhistas, Previd. e Assist. a Pagar CP		3.033,60	3.911,50	-22,44%	0,03%
Provisões a Curto Prazo		164.551,13	1.169.846,56	-85,93%	1,44%
Demais Obrigações a CP		19.009,62	24.825,20	-23,43%	0,17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.240.183,36	4.338.283,26	159,09%	98,37%
Resultado Acumulados		11.240.183,36	4.338.283,26	159,09%	98,37%
Resultado do Exercício	02	6.391.025,61	2.261.474,46	182,60%	55,93%
Resultados de Exercícios Anteriores		4.338.283,26	1.651.012,90	162,76%	37,97%
Ajustes de Exercícios Anteriores		510.874,49	425.795,90	19,98%	4,47%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.426.777,71	5.536.866,52	106,38%	100,00%

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	NE	SET/24 (R\$)	DEZ/23 (R\$)
ATIVO (I)		11.426.777,71	5.536.866,52
Ativo Financeiro		10.564.350,29	4.674.439,10
Ativo Permanente		862.427,42	862.427,42
PASSIVO (II)		4.442.971,31	2.360.658,08
Passivo Financeiro		4.278.420,18	1.190.811,52
Passivo Permanente		164.551,13	1.169.846,56
SALDO PATRIMONIAL (III = I – II)		6.983.806,40	3.176.208,44

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	NE	SET/24 (R\$)
SUPERÁVIT/DÉFICIT		
RECURSOS ORDINÁRIOS		6.285.930,11
RECURSOS VINCULADOS		-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	02	6.285.930,11

COMPENSAÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	NE	SET/24 (R\$)	DEZ/23 (R\$)
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		5.725.374,20	2.596.036,84
Obrigações Contratuais		5.725.374,20	2.596.036,84

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	NE	30/09/2024	30/09/2023	AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		27.253.388,17	14.169.604,90	92,34%	100,00%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		7.771.440,07	-	100,00%	28,52%
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		7.771.440,07	-	100,00%	28,52%
Transferências e Delegações Recebidas		18.969.670,00	13.938.419,00	36,10%	69,60%
Transferências Intragovernamentais		18.969.670,00	13.938.419,00	36,10%	69,60%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		512.278,10	231.185,90	121,59%	1,88%
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		494.420,94	224.473,92	120,26%	1,81%
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		17.857,16	6.711,98	166,05%	0,07%

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	30/09/2023	AH	AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		20.862.362,56	7.162.465,55	191,27%	100,00%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	03	6.424.040,52	5.198.736,41	23,57%	30,79%
Serviços		6.424.040,52	5.198.736,41	23,57%	30,79%
Transferências e Delegações Concedidas	04	14.410.541,95	1.926.525,01	648,01%	69,07%
Transferências Intragovernamentais		11.910.541,95	1.926.525,01	518,24%	57,09%
Transferências ao Exterior		2.500.000,00	-	100,00%	11,98%
Tributárias		15.403,80	12.007,80	28,28%	0,07%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		224,00	3.658,00	-93,88%	0,00%
Contribuições		15.179,80	8.349,80	81,80%	0,07%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		12.376,29	25.196,33	-50,88%	0,06%
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		12.376,29	25.196,33	-50,88%	0,06%
RESULTADO PATRIMONIAL		6.391.025,61	7.007.139,35	-8,79%	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (BO)

DA EXECUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Previsão Inicial (A)	Previsão Atualizada (B)	Receitas Realizadas (C)	Saldo (D = C - B)	% Realizado (C/B)
RECEITAS CORRENTES		-	-	-	-	-
DÉFICIT	05	-	-	12.549.225,50	12.549.225,50	-
TOTAL		-	-	12.549.225,50	12.549.225,50	

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A)	Inscritos 31/12/23 (B)	Liquidados (C)	Pagos (D)	Cancelados (E)	Saldo (F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES		121.954,43	1.040.120,39	494.420,94	494.420,94	503.102,75	164.551,13
Outras Despesas Correntes		121.954,43	1.040.120,39	494.420,94	494.420,94	503.102,75	164.551,13
TOTAL	06	121.954,43	1.040.120,39	494.420,94	494.420,94	503.102,75	164.551,13

DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	Inscritos Exercícios Anteriores (A)	Inscritos 31/12/23 (B)	Pagos (C)	Cancelados (D)	Saldo (F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES			28.736,70	28.736,70		
Outras Despesas Correntes			28.736,70	28.736,70		
TOTAL		-	28.736,70	28.736,70	-	-

BALANÇO FINANCEIRO (BF)

DOS INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	30/09/2023
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		18.969.670,00	13.938.419,00
Resultantes da Execução Orçamentária		18.969.670,00	13.938.419,00
Repasso Recebido		18.969.670,00	13.938.419,00
Sub-repasso Recebido		11.950.499,11	5.922.141,01
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		19.293,22	22.414,51
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		4.091.825,83	5.875.324,08
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	07	50.082,83	17.690,44
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		7.789.297,23	6.711,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários		7.789.297,23	6.711,98
Arrecadação de Outra Unidade		4.674.439,10	1.745.927,76
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		4.674.439,10	1.745.927,76
Caixa e Equivalentes de Caixa		35.594.608,21	21.606.487,77
TOTAL		31.686.388,86	22.600.148,43

DOS DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	NE	30/09/2024	30/09/2023
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS		12.549.225,50	10.863.497,90
Ordinárias		12.549.225,50	10.863.497,90
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		11.910.541,95	1.926.525,01
Resultantes da Execução Orçamentária		4.121.244,72	1.919.813,03
Repasso Concedido		627.013,14	973.462,89
Sub-repasso Concedido		10.604,00	5.478,00
Sub-repasso Devolvido		3.483.627,58	940.872,14
Independentes da Execução Orçamentária		7.789.297,23	6.711,98
Movimentação de Saldos Patrimoniais		7.789.297,23	6.711,98
DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIAS		570.490,47	271.128,53
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		28.736,70	7.547,41
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		494.420,94	245.890,68
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		47.332,83	17.690,44
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		10.564.350,29	8.545.336,33
Caixa e Equivalentes de Caixa		10.564.350,29	8.545.336,33
TOTAL		35.594.608,21	21.606.487,77

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)

	NE	30/09/2024	31/07/2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		5.889.911,19	6.799.408,57
INGRESSOS		26.809.050,06	13.962.821,42
Outros Ingressos das Operações		26.809.050,06	13.962.821,42
Ingressos Extraorçamentários		50.082,83	17.690,44
Transferências Financeiras Recebidas		18.969.670,00	13.938.419,00
Arrecadação de Outra Unidade		7.789.297,23	6.711,98
DESEMBOLSOS		-20.919.138,87	-7.163.412,85
Pessoal e Demais Despesas		-6.445.732,59	-5.203.027,20
Judiciário		-6.445.732,59	-5.203.027,20
Transferências Concedidas		-2.515.531,50	-16.170,20
Intragovernamentais		-15.531,50	-16.170,20
Outros Desembolsos Operacionais		-2.500.000,00	-
Dispêndios Extraorçamentários		-11.957.874,78	-1.944.215,45
Transferências Financeiras Concedidas		-47.332,83	-17.690,44
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		5.889.911,19	6.799.408,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		4.674.439,10	1.745.927,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		10.564.350,29	8.545.336,33

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF). São baseadas, também, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual Siafi, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN/MF). Dessa forma, as demonstrações são compostas por: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), e são acompanhadas pelas notas explicativas.

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é disponibilizar, à sociedade, informações sobre a gestão do patrimônio da ENFAM e contribuir na prestação de contas da gestão econômico-financeira realizada no período a que se referem. Nas demonstrações contábeis podem ser encontradas informações sobre a posição e as mutações do patrimônio público, o desempenho econômico-financeiro, a execução orçamentária, os fluxos de caixa e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira da ENFAM.

Ressalta-se que o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não compõe as Demonstrações Contábeis em questão, pois, conforme estipula o MCASP (2018, 8ª ed.), sua publicação é obrigatória somente para as empresas estatais dependentes constituídas sob a forma de sociedades anônimas. Tendo em vista que a ENFAM não se enquadra como tal, a DMPL não será apresentada.

Por sua vez, as Notas Explicativas (NE), partes integrantes das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), são constituídas de informações relevantes, complementares ou suplementares destas, com o intuito de facilitar a compreensão das informações pelos diversos usuários. As políticas e critérios contábeis estão segregadas em cada balanço para melhor compreensão do usuário, sendo que as mesmas podem abranger mais de um demonstrativo, sendo esta disposição de dados permitida pelo item 8, parte V, MCASP8º - Notas Explicativas às DCASP c/c NBC TSP 11, itens 127 a 148.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

MOEDA FUNCIONAL E SALDOS EM MOEDAS ESTRANGEIRAS

A moeda funcional utilizada é o Real, tendo em vista o disposto no item 5, alínea “a”, da ITG 2000 (R1) – Escrituração Contábil, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade por meio da Resolução CFC nº 1.330/2011, combinado com o art. 5º da Lei nº 9.069/1995.

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

Incluem dinheiro em caixa, conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. A conta única, derivada do princípio de unidade de tesouraria (conforme art. 1º e 2º do Decreto 93.872/1986), é mantida no Banco Central (BACEN) e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

As obrigações da ENFAM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das Variações Monetárias e Cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar, provisões e demais obrigações.

Por orientação da Secretaria do Tesouro Nacional c/c o Acórdão TCU 1.331/2019, registraram-se contabilmente as obrigações de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) nos passivos dos órgãos devedores originários sensibilizando nesta Corte apenas contas de controle, metodologia aplicada conforme Nota Técnica SPO/CJF 001/2023.

PROVISÕES DE CURTO PRAZO

As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e o seu valor puder ser estimado com suficiente segurança sendo constituídas na ENFAM especialmente para alcançar determinadas despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados (RPNP).

Na contabilidade desta ENFAM são apurados os seguintes resultados: Patrimonial; Orçamentário; Financeiro.

• RESULTADO PATRIMONIAL

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para a União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos ou no potencial de serviços para a União, implicando saída de recursos, redução de ativos ou assunção de passivos.

A apuração do resultado patrimonial do exercício se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta "Superávit/Déficit do Exercício". O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), na qual também é evidenciado o resultado patrimonial do exercício, conforme prescreve o art. 104 da Lei nº 4.320/1964.

• RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964, e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por objetivo evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva. Vale destacar que, segundo o mesmo artigo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas, o que representa a adoção do regime de caixa para o ingresso das receitas públicas.

A contabilização da receita orçamentária, decorrente da arrecadação tributária, ocorre por meio de registros automáticos com impacto a crédito nas contas de Variação Patrimonial Aumentativa e a débito na conta de Caixa e Equivalente de Caixa. Essa arrecadação é evidenciada no Balanço Orçamentário (BO) pela realização da receita; e nas Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP).

TABELA 1 – REGIME DE CAIXA X REGIME DE COMPETÊNCIA

REGIMES DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

REGIME ORÇAMENTÁRIO			REGIME CONTÁBIL (PATRIMONIAL)		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	ARRECADAÇÃO	ART. 35 DA LEI Nº 4.320/1967 ¹	VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL AUMENTATIVA	COMPETÊNCIA	NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 2016

¹ Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro: I - as receitas nele arrecadadas; II - as despesas nele legalmente empenhadas.

• RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários) que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de unidade de tesouraria ou de caixa, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA EXPLICATIVA 1 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os recursos a seguir informados decorrem da transferência financeira da UG 050001 (STJ) à UG 050002 (ENFAM) ocorridas até a presente data por meio dos documentos 2024PF000003, 2024PF000011, 2024PF000024 e 2024PF000108, acrescido do saldo remanescente do exercício anterior, no valor total de R\$ 4.674.439,10, e deduzido das despesas pagas e devoluções de recursos efetuadas a UG do STJ (050001) até o fim do mês ora em análise. Destaca-se que a UG da ENFAM não tem status de Unidade Orçamentária – UO e, portanto, não recebe crédito orçamentário e recurso financeiro diretamente dos respectivos órgãos centrais (Secretaria de Orçamento Federal).

TABELA 2 – RECURSOS

RECURSOS FINANCEIROS DISTRIBUÍDOS POR FONTES

FONTE	30/09/2024 (R\$)
1000 – Recursos Livres da União	10.560.689,77
0127 – Custas e Emolumentos (Poder Judiciário)	10.560.689,77
TOTAL	9.801.379,96

NOTA EXPLICATIVA 2 – SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

O superávit financeiro de R\$ 6.285.930,11 ora informado decorre da diferença entre o ativo financeiro disponível na conta 'Caixa e Equivalente de Caixa' e o passivo financeiro, resultante da soma dos empenhos a liquidar e liquidados a pagar do presente exercício com os restos a pagar processados e não processados a pagar. Ressalta-se que o aporte financeiro efetuado pelo STJ à ENFAM, explicitado na 'Nota 01', justifica a grande variação observada no resultado do exercício na comparação entre o final de 2023 e o fim de setembro de 2024.

NOTA EXPLICATIVA 3 – VPD – USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO

Esse grupo representa o consumo de diárias e passagens aéreas emitidas e os serviços de terceiros pessoa física e jurídica contratados realizados pela UG 050002. Na tabela a seguir, observa-se, no acumulado do exercício corrente, em comparação com o mesmo período do exercício anterior, um volume menor de pagamentos de diárias a colaboradores e de contratação de pessoa física para serviços de seleção e treinamento e gratificação por encargo de curso e concurso. Ao mesmo tempo, observa-se um aumento considerável de contratações (pessoa jurídica) de serviços eventuais e de serviços de transporte, passagem, locomoção e hospedagem, impulsionado principalmente pela contratação da Fundação Getúlio Vargas para o planejamento, organização e realização de dois Exames Nacionais da Magistratura - ENAM, previstos para o 1º e 2º semestres de 2024.

TABELA 3 – DESPESAS COM DIÁRIAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

DIÁRIAS E SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	SET/2024 (R\$)	SET/2023 (R\$)	AH (%)
Diárias	1.540.386,93	2.039.263,59	-24,46%
Serviços Terceiros Pessoa Física	818.888,71	1.200.834,00	-31,81%
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	4.064.764,88	1.958.638,82	107,53%
TOTAL	6.424.040,52	5.198.736,41	23,57%

NOTA EXPLICATIVA 4 – VPD – TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

Aumento significativo observado neste item na comparação entre os meses de setembro de 2023 e 2024 se deve basicamente à devolução de diferido, que em 2023 foi de R\$ 940.872,14 e em 2024, R\$ 3.483.627,58; a uma série de devoluções de recursos ao Tesouro a título de taxa de inscrição em concurso público, código de recolhimento 18833-6, no valor total de R\$ 7.783.190,25; e a transferência de R\$ 2.500.000,00, efetuada no mês ora em análise, ao Programa das Nações Unidas para Desenvolvimento (PNUD) para atender o acordo de cooperação técnica BRA/21/010 firmado entre ENFAM, PNUD e Agencia Brasileira de Cooperação (ABC).

NOTA EXPLICATIVA 5 – DÉFICIT EM RECEITAS REALIZADAS

O déficit apresentado decorre dos empenhos emitidos pela ENFAM, que até a presente data perfazem a monta de R\$ 12.549.225,50, sem contrapartida de receitas, uma vez que esta UG, além de não ser geradora de receita própria, recebe seus recursos orçamentários e financeiros por descentralização efetuada pela UG 050001 (STJ). Destaca-se que o saldo constante da conta limite de saque por vinculação de pagamento demonstrado no Balanço Patrimonial é esclarecido na 'NOTA 01' e não compõe o Balanço Orçamentário.

NOTA EXPLICATIVA 6 – EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

O STJ, em atendimento ao princípio orçamentário da anualidade (Art. 2º da Lei 4.320/64) e às orientações do Acórdão TCU nº 2823/2015, executa monitoramento dos créditos inscritos em restos a pagar, mantendo controles rígidos principalmente na manutenção de recursos realmente necessários para liquidação de despesas obrigatórias. Os restos a pagar da ENFAM abarcam somente despesas correntes daquela escola.

NOTA EXPLICATIVA 7 – INSCRIÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

O valor informado no total de R\$ 4.091.825,83, embora consignado como restos a pagar não processados, diz respeito aos empenhos emitidos pela ENFAM no exercício corrente e que ainda não foram liquidados. Tal informação no Balanço Financeiro como 'Ingresso Extraorçamentário' serve apenas para equilibrar o saldo total entre os quadros 'INGRESSOS' e 'DISPÊNDIOS', já que a Unidade Gestora da ENFAM não detém a função de Unidade Orçamentária para receber crédito orçamentário diretamente do órgão oficial (SOF/MPOG), executando suas despesas por intermédio de recursos descentralizados pela UG do STJ.